



Proc. N° 969568
Fs. 50
Dênio
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N° 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista – Ba, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa **COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 65.529.489/0001-39, situada na Rua Dr Luis da Rocha Miranda, 096, Parque Jabaquara, município de São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Sr. **EDUARDO TORRES DE MATOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 9.948.995-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 055.294.128-07, residente na Avenida Ministro Oswaldo Aranha, 546, Casa 01, Rudge Ramos, município de São Bernardo do Campo - SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n° 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **04/05/2018** e termo final o dia **04/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário do serviço prestado, fica reajustado, mediante a aplicação do índice percentual médio do INPC de 1,8738% (um vírgula oito mil setecentos e trinta e oito por cento), passando para R\$374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) o valor por caixa de cabo de rede.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica conseqüentemente, alterado o valor global estimando – se em R\$ 25.465,32 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)



para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

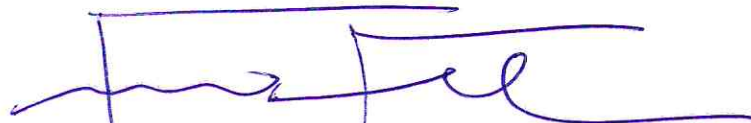
Proc. Nº 969568
Fls. 51
Deniz
Procuradora Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 17 de maio de 2018.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA CONTRATANTE

Eduardo Torres de Matos
Diretor
CPF: 055.294.128-07



EDUARDO TORRES DE MATOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Carlos Henrique Pereira Soares
CPF Nº 373.580.128-03



02. Deniz Almeida Silva
CPF Nº 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº Proc. nº 969568
Data 17/05
Atendente Diniz

egba

REITORIA
Fls. 50
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 012/2017 – UESB / COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/05/2018 e termo final o dia 04/05/2019, conforme o constante no processo nº 969568. Valor global estimado R\$ 25.465,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Assinatura em: 17/05/2018.

2 

3 FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

